



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

| | |
|---|--|
| <p>Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957</p> | <p>Número: 105/2022 Emissão: 20/05/22 Processo: 404469/2022</p> |
|---|--|

Fornecedor **Setor Requisitante: GERENCIA DE GESTÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS (GGBE)**

Nome: SKP COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ: 44.344.849/0001-58
 Fone: (62) 9 8604 - 9758 Contato: JARDEL Email: CEP: 74.843-610
 End: AV MARIALVA Nº: 422 Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**
 Bairro: VI ROSA

Dados bancários: BANCO CAIXA - Operação 003 - Agência: 4700 - Conta corrente: 593-3

| Item | Cod. | Descrição | Unid | R\$ Unit | Qtd | R\$ Total |
|---|------|---|------|--------------|------------|---------------|
| 1 | - | Placa de PVC com dimensão de 120 x 0,57 cm, personalizada (plotada conforme arte da GECMI). | Unid | 180,00 | 01 | R\$ 180,00 |
| Valor por extenso: Cento e oitenta reais | | | | Total | R\$ | 180,00 |

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: Até dia 26/05/2022

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações. A ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA GECMI.

O produto deverá ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Ismenia Rodrigues (GGBE) 062 3201-9479**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

| | |
|--|---------------------------------|
| <p>Diretor Administrativo Financeiro Diretor Geral em Substituição (Portaria nº 124/2022-DIGER)</p> <p><i>Thomas Marcelo e Silva</i> Thomas Marcelo e Silva</p> | <p>Recibo/CONTRATADO</p> |
|--|---------------------------------|